que a consolidação disso, numa publicação da SPHAN/Pró-Memória, seria de notável interesse para a nação. Agradecendo ao Consultor Jurídico Raphael Carneiro da Rocha pelo zelo e atuação em relação às questões mais prementes do patrimônio, dando sustentação e acompanhamento primoroso a toda essa fiscalização ao Patrimônio do País e, nada mais havendo para tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual eu, Regina Elena Pinto Vieira Ribeiro, Secretária do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.

Regina Pinto Ribeiro

Gilberto Ferrez
Marc Gueds
José Mindlin
Eduardo Kneese
Roberto Cavalcanti
Gilberto Velho
Francisco Iglesias
Modesto Carvalhosa
América Jacobina
Lourenço Lacombe
Alcídio Mafra
Solange Godoy
Leda Dau

Ata da 133ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 02.05.1988.

Às 14:30 horas do dia 02/05/88 no 3º andar do Edifício nº 46 da Avenida Rio Branco no Rio de Janeiro, Sede da Fundação Nacional Pró-Memória reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Osvaldo José de Campos Melo. Presentes os Conselheiros Gilberto Ferrez, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Roberto Cavalcanti, Gilberto Velho, Francisco Iglesias, Modesto Carvalhosa, Maria Beltrão, Aloísio Mafra de Souza - Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Solange Godoy - - Diretora do Museu Histórico Nacional, Heloísa Dau - Diretora do Museu Nacional. Ausentes por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Melo Franco, José Ephin Mindlin, Américo Jacobina Lacombe - Diretor da Fundação Casa de Rui Barbosa, Lourenço Lacombe - - Diretor do Museu Imperial. Presente também o Consultor Técnico da SPHAN, Augusto Silva Telles. O Presidente abriu a reunião destacando o fato do Conselho estar se reunindo pela primeira vez nas dependências da Administração da Fundação Nacional Pró-Memória e explicando que o sentido maior foi o de dizer que considerava o Conselho a pedra angular em torno da qual trabalham a SPHAN e a Fundação Nacional Pró-Memória e que partem do Conselho as decisões mais importantes para a preservação de nosso patrimônio histórico e artístico. O Presidente fez uma inversão na ordem do dia e passou, em seguida, a

apreciar a portaria relativa a informações a serem prestadas pelas Diretorias Regionais sobre bens móveis e imóveis tombados, questão levantada na 132ª reunião do Conselho, quando da manifestação do Conselho quanto a fatos ocorridos em Belém do Pará. Colocado em discussão o texto da Portaria, foram sugeridas várias alterações pelos Conselheiros e pelo Presidente, que determinou fosse elaborado novo texto pela Coordenadoria Jurídica contendo as novas idéias e encaminhado aos Conselheiros para que, no caso de terem mais alguma sugestão, as encaminhassem, por escrito, à Secretaria do Conselho. Submeteu ao Conselho a proposta sendo a mesma acolhida por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra à Conselheira Maria Beltrão para relatar a proposta de portaria solicitada pela Coordenadoria de Arqueologia, regulamentando os pedidos de pesquisa em sítios e regulando o acesso a monumentos arqueológicos e pré-históricos. A Conselheira Maria Beltrão procedeu a leitura do seu parecer e, ao encerrar, informou que, tendo sido escolhida pela Sociedade de Arqueologia Brasileira para presidir a Comissão de Regulamentação da Profissão de arqueólogo sugeriu que a Comissão se reunisse na SPHAN, como uma maneira de agradecer à mesma tudo que ela tem feito pelo arqueólogo e pela arqueologia brasileira. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o Conselheiro Gilberto Velho manifestado sua pre-

ocupaçáo quanto a relaçáo entre a SPHAN e o CNPq. A Conselheira Maria Beltrão explicou que teve informações da Coordenadoria de Arqueologia de que, após vários contatos com o CNPq, a questão estava chegando a uma compatibilizaçáo entre as duas esferas de atuaçáo. O Presidente, igualmente, manifestou-se para sugerir que fosse feita uma comunicaçáo ao CNPq, colhendo a maneira como a SPHAN entende o problema evitando, no futuro, qualquer discussáo sobre procedências. Disse que na próxima reuniáo do Conselho faria uma informaçáo sobre esta tramitaçáo junto ao CNPq. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para sugerir o nome do Professor Jobson Arruda, Diretor da Área de Ciências Humanas e Sociais daquele órgáo, para esclarecimento das dúvidas existentes. O Presidente, dando continuidade à ordem do dia colocou em discussáo a Portaria regulando o uso de placas de identificaçáo em monumentos tombados e explicou os motivos que o levaram a pensar em unificar a identificaçáo nesses monumentos. Disse que, em viagens pelo País, tem encontrado alguns monumentos sobrecarregados de dizeres e que estáo se transformando, em alguns casos, em panteon das vaidades humanas. Acreditando ser a melhor identificaçáo para os monumentos tombados, pediu que fosse trazida para aquela reuniáo uma placa antiga, usada pelo patrimônio, com os dizeres "Patrimônio Histórico e Artístico Nacional". Colocada

em discussão a Portaria que tratava do assunto, o Presidente sugeriu a exclusão do seu artigo 2º: "As placas que não corresponderem ao modelo referido no artigo 1º serão imediatamente substituídas". Após algumas considerações por parte dos Conselheiros o Presidente colocou a matéria em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Conselheira Beda Dau pediu a palavra para se reportar, novamente, à Portaria de Arqueologia e fazer algumas alterações no texto da Portaria apresentada. O Presidente determinou que todas as observações fossem anotadas, para que a Coordenadoria Jurídica, juntamente com o Dr. Raphael Carneiro da Rocha, fizessem a redação final. O Presidente solicitou também, que a Coordenadora de Arqueologia da SPHAN procurasse a Conselheira para colher sua contribuição no sentido de ser baixada a portaria. A Conselheira Beda Dau manifestou-se ainda, para dizer da sua preocupação quanto a interpretação da leitura do texto. O Conselheiro Carvalhosa disse que, como a portaria era de caráter normativo, portanto jurídico, ela teria que conter termos próprios do jargão jurídico mas que toda pesquisa feita e toda contribuição seria válida. Prosseguindo na ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, relator do Processo de tombamento da Vivenda Santo Antônio de Apipucos e do Sítio em que ela se insere, situado à Rua Dois Irmãos, nº 330, em Api-

pucos no Recife, onde, por mais de três décadas, foi a residência de Gilberto Freyre. O Conselheiro ao falar de Gilberto Freyre, disse da sua alegria de com ele ter trabalhado e discorreu sobre sua obra, tão fundamental para o entendimento da cultura brasileira. Ao se referir a sua casa, o Conselheiro relator fez uma citação do próprio Gilberto Freyre "É - diz ele - casa reformada em 1.881. Mas nas suas bases é Colonial: do século XVIII. Castiçamente colonial: com um pátio mourisco no interior, outrora para as sinhás da família. Com paredes quase de fortaleza. Seus moradores atuais revestiram algumas de suas salas de azulejos também antigos, trazidos da velha igreja portuguesa - oito bem conservados painéis, também do século XVIII; e os juntaram a móveis de Berenger, outros, de Spieler"... O Conselheiro encerrou o seu parecer sugerindo a aprovação do tombamento da Vivenda Santo Antônio de Apipucos por aclamação, ao mesmo em que propôs que a SPHAN estudasse a proposta de preservação ambiental daquele arrabalde de Recife. Após a leitura do seu parecer o Conselheiro foi aplaudido por todos. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello se manifestou, em seguida, dizendo do que, digo, dizendo que, uma lição de história e de brasilidade como a que o Conselheiro Roberto Cavalcanti havia dado em seu parecer de-

veria ser distribuída aos Conselheiros e posteriormente publicada, se possível. A Conselheira Maria Beltrão usou da palavra para dizer que, como havia sido eleita para a vaga anteriormente ocupada por Gilberto Freyre, na Academia Brasileira de Artes, não poderia deixar de agradecer a generosidade das pessoas que a escolheram e também dizer do vazio imprenchível que ele deixou com seu desaparecimento. O Conselheiro Modesto Carvalhosa também se congratulou com o relator pelo maravilhoso parecer e apoiou a proposta do Conselheiro quanto a necessidade de preservação, não só do Sítio, mas de todo o Bairro de Apipucos, tendo como eixo a propriedade de Gilberto Freyre. Sugeriu ainda que, partindo do parecer do Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, fosse feito com urgência, um estudo de Apipucos, não como entorno, mas como área realmente de preservação, sob o aspecto histórico e paisagístico. Antes de formalizar a votação, o Presidente cumprimentou a Conselheira Maria Beltrão pela posse na Academia Brasileira de Artes, em cadeira deixada por Gilberto Freyre, no dia em que o Conselho estava analisando o pedido de tombamento da Vivenda de Apipucos, local onde ele pensou, escreveu e sonhou um pouco a realidade do Brasil. Em seguida, colocou o processo em votação, sendo o mesmo aprovado por aclamação. Prosseguindo a ordem do dia, o Presidente passou a palavra à Dra Sygia Martins Costa para

falar sobre a saída de bens culturais do Brasil. A Consultora Técnica ao se referir ao problema de saída de bens culturais do País, fez referência à legislação de outros países destacando a espanhola que, tendo sido criada entre 1953 e 1956, vem sendo aprimorada ao longo dos anos e hoje chega a um tal ponto de conscientização que estás pensando em promover uma reformulação total da lei de Proteção. Falou também sobre a organização do inventário da Espanha, que ela teve oportunidade de visitar, e dos problemas do cotidiano da constituição quanto a saída de bens que não estão protegidos pela legislação, mas que são de grande importância para o País. A Consultora disse, ainda, que a Lei 4845, de 19/11/1965, deveria ser modificada ou acrescida e sugeriu a criação de uma comissão, com a finalidade de estudar o problema e apresentar sugestões para reformular a legislação em vigor. Apoiou a preocupação da Conselheira Leda Dau quanto a proteção dos bens arqueológicos, resultados de escavações e que, a seu ver, deveria ser colocado nos museus até a criação de um museu de arqueologia. Ao encerrar a sua explanação solicitou ao Conselho uma reflexão sobre o período a ser protegido e sobre a importância de se tirar da lei a parte do texto que diz "oriundas de Portugal". Informou já ter solicitado aos museus incorporados da Fundação um parecer, es-

crito, sobre a necessidade de se ampliar, no espaço e no tempo, o patrimônio a ser abarcado por proteção federal. O Conselheiro Aláudio Mafra se manifestou dizendo que já havia apresentado, por escrito, a sua contribuição. O Presidente falou também da sua preocupação quanto aos recursos disponíveis para proceder ao levantamento dos bens, e mesmo de se ter um inventário nacional, conforme o Conselheiro Gilberto Velho já havia manifestado preocupação, mas disse que iria criar a comissão para estudar o assunto e os caminhos a serem tomados. Voltando à ordem do dia submeteu ao Conselho os seguintes processos: nº 809-T-68/SPHAN-RJ, vol. 46, que trata do pedido do MASP para envio à Fundação Pierre Gianadda, Martigny, Suiça, de 13 obras do seu acervo, incorporando a mostra denominada "Obras Primas do MASP", já em exposição naquele País, tendo como relator o Conselheiro Aláudio Mafra; nº 009-A-88/SPHAN-RJ, pedido de autorização de saída do País da coleção particular do Sr. José Marino para participar da exposição "Le Barroque Sacré au Brésil", na França, período de 08/03 a 25/06/1988, relatora Conselheira Solange de Sampaio Godoy; nº 008-A-88/SPHAN-RJ, pedido para saída do País de 81 fotos do século XIX do Acervo do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, para exposição no Houston Foto-Fest, EUA, entre fevereiro e março/88, relator Conselheiro Gilberto Ferrez;

nº 860-T-72, vol. 14, pedido de saída do País de 31 desenhos de autoria de Grandjean de Montigny para participar sob a coordenação do Museu Nacional de Belas Artes, da exposição na Biblioteca Paul Marmottan do Institute de França - Centre Culturel Boulogne Billancourt, no período compreendido entre 25 de abril a 25 de junho de 1988, relator Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe; nº 809-T-68, vol. 48, envio para o exterior das obras "O Negro Scipião" e "Paul Alexis lê um manuscrito a Emile Zola" para participarem de exposição no Royal Academy of Art de Londres no Musée D'Orsay em Paris e no National Gallery of Art de Washington, no período de abril/88 a abril/89, relator Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, todos já autorizados pelo Conselho somente para serem ratificados. O Presidente colocou os processos em discussão sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Passando a tratar dos assuntos diversos constantes da ordem do dia o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra. O Conselheiro comunicou a saída, naquela data, dos funcionários da FUNARTE, liberando cerca de 38% dos 52% da área que ocupava dentro do Museu Nacional de Belas Artes. Disse que considerava auspiciosa a notícia pois se tratava da defesa de um inestimável patrimônio e não de hostilidade a uma fundação que tem um papel a cumprir no âmbito da cultura

nacional. Falou também que louvava a decisão do Ministro pela decisão. O Conselheiro Modesto Carvalhosa congratulou-se com o Conselheiro pela vitória alcançada e sugeriu fosse feita ao Ministro da Cultura uma moção de aplauso com os seguintes termos: "moção de aplauso ao Sr. Ministro de Estado da Cultura pelo atendimento de antigo pleito do Museu Nacional de Belas Artes, no sentido da liberação das dependências da sua sede tradicional para uso exclusivo da cinquentenária instituição". O Presidente colocou em votação a proposta de moção do Conselheiro sendo a mesma aprovada por unanimidade. Parabenizou o Conselheiro Alcídio Mafra pela luta ganha, luta na qual também participou antes da sua chegada a Fundação Pró-Memória. O Presidente deixou livre naquele momento a palavra. O Conselheiro Gilberto Ferrez aproveitou a oportunidade para justificar a ausência do Conselheiro Américo Jacobe e lembrar a necessidade do Patrimônio ter uma política de preservação de pontes das estradas de ferro. O Presidente pediu a Dra Dora Alcântara para que fizesse uma breve exposição ao Conselho sobre o assunto. A Coordenadora Geral de Preservação de Bens Culturais e Naturais disse já ter feito vários contatos com o Serviço de Preserve, ligado hoje ao ministério dos Transportes e anteriormente à Rede Ferroviária Nacional, e que, atualmente, estão sendo retomadas as conversações

que objetivam a criação de uma comissão com representante dos seguintes órgãos: Preserve – Ministério dos Transportes; Preserfe – Rede Ferroviária Federal S/A; ABPF – Associação Brasileira de Preservação Ferroviária e de técnicos da SPHAN/Pró-Memória, tendo em vista a preservação do patrimônio ferroviário nacional. O Conselheiro Alcídio Mafra pediu a palavra e informou que com referência à ratificação dada pelo Conselho ao pedido do Museu Nacional de Belas Artes, para exposição na França, referentemente à Grandjean de Montigny disse que a exposição foi inaugurada dia 25 de abril, com a presença do Embaixador Brasileiro em França e que, segundo informações, está sendo um sucesso. O Presidente pediu licença ao Conselho para passar a palavra ao Consultor Jurídico da SPHAN – Raphael Carneiro da Rocha para falar sobre problema encaminhado a SPHAN pelo Sr. Humberto Moraes Franceschi, que solicitou através de carta enviada a SPHAN, ajuda no sentido de conseguir que a Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro autorize seu acesso à documentação do seu acervo de prata, para conclusão do livro, de sua autoria, sobre "O Ofício da Prata no Brasil". Segundo ele, nos livros do Cabido da Arquidiocese do Rio de Janeiro, entre 1808 e 1812, devem estar contidos os registros das peças trazidas pelos cônegos do "Cabido do Patriarcado de Lisboa", e também, das

pertencentes ao antigo Convento do Carmo que pintas, ornamentaram a Capela Real. Segundo lle a Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Arquivo nacional já interferiram sem nenhum sucesso. Colocado o problema, os Conselheiros Gilberto Ferrez, Solange Godoy e Maria Beltrão se manifestaram para dar o seu aval ao Sr. Humberto Franceschi e consideraram o seu trabalho de alto nível. O Presidente deixou claro que não estava sendo julgada a competência e a idoneidade do interessado mas que a SPHAN, uma vez procurada, faria o possível para encontrar a melhor soluçaõ para o impasse e solicitou da área técnica um estudo e uma proposta de soluçaõ o mais rápido possível. O Presidente atendendo a solicitaçaõ dos Conselheiros em reuniaõ anterior, informou que, sobre a reserva de Tripuí, em Ouro Preto, tinha recebido do Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente de Minas Gerais um telegrama informando que assinou o Decreto 27.898, de 12/02/1988 definindo a Estaçaõ Ecológica de Tripuí como área de preservaçaõ permanente. Deu conhecimento ao Conselho do ofício de congratulações do Diretor Executivo do Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia, Sr. Ordep Serra sobre a decisaõ do Tribunal Federal de Recursos, consagrando a proteçaõ legítima do Município de Porto Seguro e louvando também o alto espírito dos assessores Luiz Viana Queiroz, Raphael Carneiro da Rocha e do

Diretor Regional da SPHAN Eduardo Furtado de Simas. O Presidente fez suas as palavras do Diretor e, mais uma vez, elogiou o extraordinário trabalho dos mesmos. Quanto a construção do Ginásio Polivalente de Mariana e passada a palavra ao Dr. Raphael Barreiro da Rocha, o Consultor explicou que a ação proposta pela SPHAN, através da Procuradoria da República, está em curso e ainda não se tem uma solução final. Esta ação civil pública está em fase de vistoria, de perícia e para isto a SPHAN já enviou farto material para Belo Horizonte. É é aí que o juiz vai proferir a sentença. Nesta sentença, que é de mérito, é que ela vai dizer se a obra perturba e, nesse caso, a obra seria paralizada, ou mesmo demolida, se já tiver sido concluída a sua construção. Devido ao adiantado da hora o Presidente decidiu deixar para ser discutido na próxima reunião a Portaria da saída de obras de arte e o problema do tráfego de Olinda. Informou que, atendendo a sugestão do Conselheiro Gilberto Ferrez e acatada por todos, fossem feitas reuniões fora do Rio de Janeiro. Iniciou contatos para que, em data próxima, a reunião se realize em Ouro Preto/MG e Pirenópolis/GO. Disse ainda que há uma espectativa generosa e ansiosa dos secretários de cultura desses Estados em hospedar o Conselho Consultivo da SPHAN. Dando por encerrada a

reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou seu contentamento em ter-se realizado na Sede Administrativa da Fundação Nacional Pró-Memória. E eu Secretária Executiva do Conselho lavrei a presente ata que assino com os Conselheiros e o seu Presidente.

Regina Pinto Ribeiro

Gilberto Ferrez
Max Justo Guedes
Eduardo Kneese
Roberto Cavalcanti
Gilberto Velho
Francisco Iglesias
Modesto Carvalhosa
Maria Beltrão
Alcídio Mafra
Solange Godoy
Leda Dau

Maria da Conceição de M. Beltrão

Ata da 134ª reunião do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 19/08/88.

~~Às 14:00 horas do dia dezenove de agosto de 1988, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema realizou-se a 134ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Oswaldo José de Campos Melo. Presentes os Conselheiros Gilberto Ferrez, Gilberto Velho, Eduardo~~